CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

INDICAÇÃO Nº 040/2023

"Dispõe sobre priorizar contratos da área de turismo com empresa local que seja especializada e da outras providencias".

ELCIO VAGNER RODRIGUES DE SOUZA, vereador com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, submete a câmara municipal a indicação para apreciação e votação, devendo posteriormente, encaminhar ao prefeito municipal a indicação;

Seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, e posteriormente a secretária municipal de Turismo, que seja priorizado contratos da área de turismo com empresa local que seja especializada.

JUSTIFICATIVA

Existe hoje em nosso município empresa de publicidade especializada em promover, divulgar, eventos, propaganda em geral e em especial no ramo de turismo, além de ser local gera emprego e renda em nosso município e é reconhecida em todo o estado do RN, um exemplo é a BENDEGÓ PROPAGANDA é uma empresa de nosso município e gera emprego a santa-cruzense.

Élcio Pontes
Vereador do PSDB

RECEBIDO

EM 20 / 03 / 2023

Kaio Ricelly dos Santos S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM 21 / 03 / 2023

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Sala das sessões
21 / 03 / 2023

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário